



PARECER Nº 38/2023
Processo Administrativo nº 3/2023
Dispensa por Limite nº 3/2023

Objeto: Aquisição de itens de coffee break, em virtude de evento de posse da nova Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, a ser realizada no Plenário deste Legislativo, no dia 01 de fevereiro de 2023.

RELATÓRIO

Aportou nesta controladoria no dia 16 de Março de 2023, o presente processo eletrônico com 98 páginas numeradas eletronicamente que foram divididos em dezenove eventos, uma requisição e Pareceres vinculados, apurado através de consulta ao processo pelo sistema de processo eletrônico workflow/siscam da empresa sino que é utilizado para tramitação de processos nesta Câmara Municipal.

Trata-se de processo licitatório para “Aquisição de itens de coffee break, em virtude de evento de posse da nova Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, a ser realizada no Plenário deste Legislativo, no dia 01 de fevereiro de 2023”, sendo que houve a expedição da requisição S/Nº, assinada pelo Sr Eliseu Notário Alves Vereador Presidente deste Poder Legislativo, conforme documento registrado como Requerimento Interno nº 12/2023, datado de 04 de Janeiro de 2023, assinado eletronicamente e protocolado sob nº 14/2023.

A comissão de Licitações fez levantamento do preço para o total dos itens previstos na requisição para o referido evento, conforme documentos encartados nos eventos nº “02 até 7” do presente procedimento, nota explicativa encartada no evento nº 8 e resumo dos orçamentos e mapa comparativo que foram encartados nos eventos “9 e 10” onde apurou-se o seguinte resultado:

COFFEE BREAK (2.000 salgados e 750 doces diversos conforme requisição)			
Empresa	Valor Total	Contato	Página / Evento
996 – Pão D’oro	5.113,51	Webmail	Evento nº 5
1094 – Panificadora Mussolini	1.807,00	Gustavo	Evento nº 7
1688 – Confeitaria Doce Lisboa	1.875,00	Webmail	Evento nº 4
2054 – Super Sabor	3.869,00	Webmail	Evento nº 3
2055 – SEJR Comercio	1225,00	Jéssica	Evento nº 6
2238 JLM Junior	624,00	Nice	Evento nº 2
Os Fornecedores 2055 e 2238 não fizeram propostas para a totalidade dos itens.			

Quanto a mudança do item bolinha de queijo para outros itens com divisão desse quantitativo para os demais, existe previsão na própria requisição para alteração dos quantitativos entre os itens se for necessário; O Fornecedor JLM fez proposta do item risolis de pizza que não foi solicitado e o presente procedimento tratou essa proposta como se fosse “coxinha de frios”, dentro da mesma lógica de substituição de itens se for necessário; O Fornecedor Pão D’oro não apresenta a quantidade correta e



destaca o frete, ou seja, não atende a especificação dos itens solicitados, muito embora possa se utilizar de tal pesquisa para chegar ao custo unitário, vejo como improdutivo (muito trabalhoso) ficar fazendo regra de três para chegar ao preço final do orçamento, aliado ao fato de que é o maior custo unitário e total da presente contratação.

Ainda na fase interna, após ser feita a pesquisa de mercado foi sugerida a contratação por dispensa de licitação por limite do presente certame, em observância do artigo “24” inciso “II” da Lei 8.666/93.

Houve a manifestação da Diretoria Financeira indicando a existência de verba orçamentária para suportar a presente contratação, que foi juntado no evento nº 11 datado de 25 de Janeiro de 2023, protocolado sob nº 662/2023; a Comissão Permanente de Licitações, emitiu posicionamento pela dispensa de licitação no dia 25 de Janeiro de 2023, protocolado sob nº 663/2023; houve a manifestação no presente processo da Procuradoria Jurídica, através do Parecer nº 006/2023 protocolo 178/2023, datado de 26 de Janeiro de 2023, que concluiu seu parecer pela inexistência de vícios no presente processo de dispensa de licitação; o ato foi homologado pelo Sr. Presidente deste Poder Legislativo e Ordenador de Despesas no dia 27 de Janeiro de 2023, conforme documento juntado no evento nº 13/2022, protocolado sob nº 776/2023 nos seguintes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 3/2023 – Modalidade Dispensa por Limite nº 3/2023, Menor Preço; Objeto da Licitação: Aquisição de itens de coffee break, em virtude de evento de posse da nova Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, a ser realizada no Plenário deste Legislativo, no dia 01 de fevereiro de 2023. Empresa Vencedora: Panificadora Mussolini Eireli. Valor Total R\$ 1.807,00. Várzea Paulista, 27 de Janeiro de 2023.

Foram juntadas ao presente processo no evento nº 7 referente a empresa vencedora do presente procedimento as certidões negativas: a) Municipal; b) Estadual; c) Federal; d) Trabalhista; e) FGTS; f) Falências junto ao TJSP; e g) impedimentos junto ao TCESP.

Houve a autorização para contratação conforme documento juntado no evento nº 13, datado de 27 de Janeiro de 2023. Foi emitida a Nota de Reserva nº 35 conforme documento protocolado sob nº 865/2023 e na mesma data foi emitida a Nota de Empenho nº 35, protocolado sob nº 866/2023.

A ratificação dessa dispensa foi publicada na Imprensa Oficial do Município, nº 652 do dia 30 de Janeiro de 2023, na página 21, bem como foi disponibilizada no sítio eletrônico deste Poder Legislativo, e na mesma edição e página da Imprensa Oficial do Município, houve a publicação da Autorização para contratação referente a este procedimento.

Dentro da análise da Nota de Empenho, verificou-se que houve a emissão da DANFE nº 2920 no dia 01 de Fevereiro de 2023, conforme documento juntado no evento nº 5/2023 ao empenho 35/2023, e foi juntada uma carta de correção da referida NF juntada no evento nº 6 apenas para corrigir o valor de cobrança; foi juntado o relatório de acompanhamento e o de recebimento de tais itens, nos eventos 7 e 8; houve a



liquidação no dia 09 de Fevereiro de 2023, e a quitação foi feita na forma aprazada, conforme comprovantes juntados nos eventos nºs 9 e 10 relativos ao empenho 35.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observou-se que houve a requisição do serviço pela própria presidência desse Poder Legislativo; houve a indicação por parte da Comissão de Licitação para a contratação através de dispensa por limite; houve a manifestação da Diretoria Financeira quanto a existência de dotação orçamentária; houve a manifestação da Procuradoria Jurídica no presente processo; houve a ratificação da dispensa por parte do ordenador de despesas; houve o prévio empenho e o pagamento foi feito na forma contratada e aprazada.

Quanto ao solicitado no Memorando nº 08/2023 dessa controladoria, referente ao total de gastos do evento (todos os itens de gêneros alimentícios, desse e demais procedimentos licitatórios vigentes) e a estimativa dos gastos com pessoal (serviço de copa), seja incluído no próximo processo licitatório que tenha escopo semelhante a este para as considerações iniciais de todos os pareceres que forem necessários.

Portanto, o parecer é pela regularidade deste procedimento, pois o entendimento é de que está de acordo com a legislação e orientações dos Tribunais vigentes.

Várzea Paulista, 19 de Maio de 2023.

assinado eletronicamente
WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05218JT229WX0VW1>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0521-8JT2-29WX-0VW1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer - CI Nº 38/2023, Protocolo:4045/2023 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 0521-8JT2-29WX-0VW1